



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 579

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o art. 1º da Portaria nº 567 de 28 de abril de 2015 e dá outras providências..

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Ofício nº 07 de 1º de fevereiro de 2015...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 567 de 28 de abril de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar Comissão de Inquérito para analisar e apurar os fatos constantes do Ofício nº 79/CMVP/2015, composta dos seguintes Vereadores:

BRUNO JOSÉ CAMATA

JOÃO JESUS DE SENA

SODRÉ RODOLFO WAGMOCHER.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente em Exercício